e trinta minutos de **palestra**, a R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por hora, somando **R$ 7.000,00 (Sete mil reais)**. A palestra acontecerá dentro do ciclo de palestras em celebração ao aniversário de 250 anos da cidade e foi solicitada no processo PMC.2024.00034595-46.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres do Procurador Municipal do Núcleo de Educação (11035208) e da Procuradoria Geral do Município (11038538) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (11046727) que acataram o seu parecer e o (doc 11069125) do Sr. Coordenador Departamental de Suprimentos, à vista das providências já adotadas por esta Pasta, **AUTORIZO**:

1 -à contratação direta da empresa TECIDAS DESENVOLVIMENTO 360 LTDA CNPJ: 33.627.937/0001-40, no valor total de R$ 7.000,00 (Sete mil reais)onerando integralmente as dotações do presente exercício,conforme disposto no artigo 74º, inciso III, alínea f da Lei Federal n.º 14.133/21. Do mesmo modo, DETERMINO:

2 - Ao Departamento Central de Compras da Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio, com a posterior remessa ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para a formalização do termo contratual pertinente, e a seguir, retorne o processo a essa Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

3 - Finalmente, devolva-se a esta Secretaria para demais providências e acompanhamento.

Campinas, 14 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 13 de maio de 2024.
Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras):
Pregão Eletrônico nº "10/2024"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2024.00001063-41**
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar por Micro-ônibus (VAN) de no mínimo 15 (quinze) lugares e motorista devidamente habilitado para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 15/05/2024
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2024 - 09:00 h.
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90010/2024
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 13 de maio de 2024.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2023.00000532-04. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 18/2023. **Contratada:** VM DE SOUZA TRANSPORTES LTDA. **Termo de Contrato n.º** 30/2023. **Termo de Aditamento n.º** 28/2024. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar por micro-ônibus (van) de no mínimo 16 lugares e motorista devidamente habilitado para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC. **Valor:** R$ 156.156,00. **Assinatura:** 09/05/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17 de maio de 2024 (17/05/2024 a 16/05/2025).

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 14 de maio de 2024.
Processo Administrativo nº FUMEC.2024.00001059-64
Dispensa de Licitação N° 09/2024
Interessada: FUMEC/CEPROCAMP
Objeto: Aquisição de bolsa tipo necessaire para as alunas da EJA I e CEPROCAMP da fundação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Diante do valor a ser utilizado para Aquisição de bolsa tipo necessaire para as alunas da EJA I e CEPROCAMP da fundação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) em favor de Bag Lab Confecção LTDA, CNPJ 37.694.519/0001-27.
À Gestão Pública da Área Administrativa e Financeira para demais providências.

ARY JAMES PISSINATTO
Diretor Executivo
FUMEC/ CEPROCAMP

PROTOCOLO SEI PMC: 2022.00085492-09

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Ouro Verde
Interessado: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como na cláusula 3.2 do Termo de Contrato nº 11/2023 celebrado com a empresa **CONSTRUTORA SANDIN LTDA. (CNPJ/MF nº 51.182.145/0001-91)**, a celebração de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 130.844,10 (cento e trinta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos);

2. As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 06.213.000;

3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de apostilamento;

4. Publique-se.

Campinas, 14 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL FUMEC Nº 01/2020

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia **21/05/2024, às 10h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:
1) Documento original de identidade com foto;

2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 001: AGENTE ADMINISTRATIVO

	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	HABILITADOS*	CLASSIF.
1	79917674	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	62568442-4	LG	58º
2	80168868	LIRIAM SAMEJIMA TEIXEIRA	43964998-5	LG	59º

*** LG-** Lista de classificação Geral **PPP-** Pessoa Preta/Parda
Campinas, 14 de maio de 2024
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gerente de Recursos Humanos FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC.2023.00003154-11
Interessado:Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto:Pregão Eletrônico nº 119/2023
Objeto:Registro de Preços de Materiais Esportivos
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações,**AUTORIZO**, a despesa para as empresas abaixo:
FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA, no valor total de **R$ 9.894,00 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais)**referente ao item 05 da ATA nº 494/2023 do Registro de Preços vigente;
MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA. no valor total de **R$ 700,00 (setecentos reais)**referente ao item 19 da ATA nº 498/2023 do Registro de Preços vigente;
RENOVA CAMPINAS COMERCIAL LTDA., no valor total de **R$ 581,86 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)?** referente aos itens 32 e 33 da ATA nº 501/2023 do Registro de Preços vigente;
Campinas, 14 de maio de 2024
FERNANDO LOURENÇO VANIN
SECRETARO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo: 2018/10/36668
Data: 30/10/2018
Interessado: SOBRAPAR Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para Reabilitação Craniofacial
CNPJ: 50.101.286/0001-70
Código cartográfico: 3234.62.02.0002.01001
Assunto: Cadastramento e Certidão de Diretrizes Urbanísticas
DECISÃO
Declaro, de ofício, a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 3234.62.02.0002.01001, resultante da anexação dos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos n.º 3234.62.02.0001.01001 e 3234.62.00.0001.01001, a partir de 1/01/2023, com fundamento no art. 150, VI, "c", da CF/88, uma vez que estes imóveis anexados já tiveram as respectivas imunidades tributárias declaradas conforme publicação no DOM em 3/01/2008, no curso do protocolo n.º 2007/10/56065 e no DOM em 14/06/2019, no curso do protocolo n.º 2018/03/04213.

Protocolo/SEI: PMC.2023.00103973-21
Data: 28/09/2023
Interessado: Federação Brasileira de Psicanálise
CNPJ: 42.282.996/0001-15